



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras de provimento efetivo Thais da Costa Soares Furieri – Assistente Legislativo III e Maria da Glória Mayer Coutinho - Assistente Legislativo III, a prestar até 40 (quarenta) horas a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

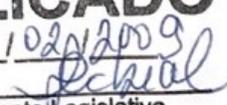
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 03 de fevereiro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 03/02/2009


Departamento Legislativo